



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 44-CADETE PMPR-2022**

**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, considerando a Portaria CG nº 2.008/2022 e em cumprimento à ordem judicial, resolve:

1. Convocar os seguintes candidatos do cargo de Cadete Policial Militar, nomeados pela Portaria do Comando-Geral nº 2.008/2022 para comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, para a posse nos respectivos cargos, no dia **11 de agosto de 2022, às 09h00min**, devendo apresentar a documentação original constante no **Anexo único** deste edital, além de observar as seguintes orientações:

Nome	Inscrição	Autos
Henrique Eggensperger	009550	0022612-78.2022.8.16.0182
Jediael Santo Martins Borba	038764	0002807-72.2022.8.16.0075
Newto Moreira Junior	039574	0002068-78.2022.8.16.0179

a. Durante o ato da posse, o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

b. Não haverá posse por procuração, devendo o candidato comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

c. O candidato que não comparecer ou que deixar de entregar algum documento aplicar-se-á o disposto no item 3.2.2 e 3.2.4 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2022.

Curitiba, PR, 08 de agosto de 2022.

*Assinado no original*  
Ten.-Cel. QOPM Robson Alves,  
**Presidente do concurso.**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 44 - CADETE PMPR-2022**

No dia da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação da bolsa auxílio:

- a. 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG da candidata. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b. Cédula de identidade/RG;
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e. Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f. Título de Eleitor;
- g. Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava e/ou do benefício que recebia. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.